

# POLÍTICA DE PRIVACIDADE

<b>Versão</b>	1.0	<b>Data de Publicação</b>	29/03/2021	<b>Área responsável</b>	<i>Riscos e Compliance</i>	<b>Página</b>	1/7
---------------	-----	---------------------------	------------	-------------------------	----------------------------	---------------	-----

## Sumário

1. Objetivo.....	3
2. Compromissos.....	3
3. Embasamento normativo.....	3
4. Definições.....	3
5. Papéis e responsabilidades .....	4
6. Princípios de privacidade .....	4
6.1. Coleta de Dados .....	4
6.2. Compartilhamento de Dados.....	5
6.3. Armazenamento de dados.....	5
6.4. Tratamento de dados de menores de idade.....	5
6.5. Cookies.....	6
7. Atendimento ao titular .....	6
8. Medidas de proteção e segurança de dados .....	6
9. Controle de Alterações .....	7

<b>Versão</b> 1.0	<b>Data de Publicação</b> 29/03/2021	<b>Área responsável</b> <i>Riscos e Compliance</i>	<b>Página</b> 2/7
----------------------	---	---	----------------------

## 1. Objetivo

Pretendendo a conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018) e com as diretrizes previstas no Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965 de 23 de abril de 2014) a TAG Investimentos LTDA (“Gestor” ou “TAG Investimentos” formaliza por meio desta política as diretrizes e governança estabelecida para os princípios de Privacidade de Dados.

## 2. Compromissos

A TAG Investimentos se compromete em zelar pela privacidade e proteção dos Dados Pessoais de clientes e colaboradores. A coleta e o tratamento de dados pessoais são necessários para que a gestora possa prestar os devidos serviços de forma adequada, eficiente e em conformidade regulatória.

De forma a atender a segurança do titular dos dados, formaliza-se aqui a diretriz de classificar qualquer dado de cliente e colaborador pela gestora como informação confidencial e aplicar as devidas tratativas conforme as finalidades descritas neste documento.

## 3. Embasamento normativo

- Lei nº 12.965 de 23 de abril de 2014
- Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018
- Código de Administração de Recursos de Terceiros da ANBIMA

## 4. Definições

- Dados pessoais: conjunto de caracteres relacionados à pessoa natural, passíveis de identificação;
- Dados pessoais sensíveis: dados pessoais que se referem a origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação sindical, organização religiosa e/ou política, condição de saúde, orientação sexual, matriz genética e biométrica;
- Titular de Dados: pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento;
- Privacidade de Dados: direito de controle da exposição e uso dos dados pessoais pelo Titular de dados;

<b>Versão</b>	1.0	<b>Data de Publicação</b>	29/03/2021	<b>Área responsável</b>	<i>Riscos e Compliance</i>	<b>Página</b>	3/7
---------------	-----	---------------------------	------------	-------------------------	----------------------------	---------------	-----



- Tratamento de Dados: toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração;
- Controlador de Dados: pessoa natural ou jurídica a quem compete as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais;
- Operador de Dados: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador; e
- Encarregado de Dados: responsável pelo canal de atendimento e comunicação entre o Controlador de dados, o Titular de dados e a Agência Nacional de Proteção de Dados.

## 5. Papéis e responsabilidades

### 5.1. TAG Investimentos LTDA

A TAG Investimentos pode ser classificada como Controlador e Operador, a considerar a situação envolvendo o tratamento de dados avaliada na demanda.

Ao ser classificada como Controladora, a gestora assume a responsabilidade sobre as decisões envolvendo quais dados devem ser coletados do usuário, meios de registro e quais as tratativas a serem aplicadas. Ao ser classificada como Operadora, a gestora assume a responsabilidade sobre a execução do tratamento a ser realizado sob orientação do Operador.

### 5.2. Encarregado de Dados – *Data Protection Officer* (“DPO”)

A TAG Investimentos internaliza um colaborador e/ou associado para a função de encarregado de dados, o qual nomeação (e indicação de suplente) devem ser formalizadas em comitê de Compliance.

Compete ao DPO atuar como canal de comunicação entre a TAG (na figura de controlador e/ou operador) com o Titular de Dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“ANPD”).

## 6. Princípios de privacidade

### 6.1. Coleta de Dados

Os canais utilizados para a coleta de dados pela gestora são:

<b>Versão</b>	1.0	<b>Data de Publicação</b>	29/03/2021	<b>Área responsável</b>	<i>Riscos e Compliance</i>	<b>Página</b>	4/7
---------------	-----	---------------------------	------------	-------------------------	----------------------------	---------------	-----

- Fontes externas, como cadastros públicos, canais utilizados pelo governo (em todas as suas esferas de atuação) como boletins, diário, portais, dentre outros e documentos declarador pelo titular como informações públicas;
- Contratos, fichas de contratação de colaboradores, cópia de documentos e questionários. Utilizados na contratação de novos colaboradores e/ou associados, na aquisição de produtos e serviços da TAG e nos processos voltados a manutenção do relacionamento entre a TAG Investimentos e o Titular de Dados; e
- Empresas contratadas para construção e execução de relatório de pesquisa de antecedentes criminais, judiciais, presença em listas internacionais e participação em sociedades.

## 6.2. Compartilhamento de Dados

A TAG Investimentos pode compartilhar os dados pessoais sem a necessidade de coleta de termo de consentimento mediante enquadramento de alguma das situações abaixo:

- Solicitação de autoridade governamental e/ou de autorregulação de mercado;
- Operações e transações societárias envolvendo a organização;
- Aos parceiros de negócio e/ou fornecedores para execução de contratos; e
- Apresentação de evidências em resposta a processos judiciais, administrativos e/ou criminais.

Em situações não expressas acima, deverá ser coletado o termo de consentimento do titular, passível de remoção mediante solicitação do mesmo.

## 6.3. Armazenamento de dados

A TAG Investimentos armazenará os dados pessoais por tempo determinado para cumprir as finalidades que justificam a coleta, tais como por exemplo execução de contrato, determinação legal, etc.

A determinação do tempo contará com acompanhamento da execução e cumprimento da finalidade. Na situação do cumprimento, a ação de exclusão será dada e formalizada em comitê de Compliance.

## 6.4. Tratamento de dados de menores de idade

Todas as diretrizes aplicadas ao tratamento de dados pessoais contemplam dados cujo titulares são menores de idade (isto é, idade abaixo dos 18 anos).

As únicas diretrizes específicas para esta situação é o acréscimo de:

- Processo de atendimento ao titular deve ser feito pelo responsável legal; e

<b>Versão</b>	1.0	<b>Data de Publicação</b>	29/03/2021	<b>Área responsável</b>	Riscos e Compliance	<b>Página</b>	5/7
---------------	-----	---------------------------	------------	-------------------------	---------------------	---------------	-----



- Todos os procedimentos envolvendo tratamento de dados pessoais do menor deve conter autorização do responsável legal.

## 6.5. Cookies

A TAG Investimentos não utiliza tecnologia de coleta de dados e informações de forma automática, como cookies, beacons e shared objects.

## 7. Atendimento ao titular

A TAG Investimentos busca atender de forma ágil e transparente o Titular de Dados, para isso dispõe de canal exclusivo para o fluxo de solicitações e respostas ao Titular.

O canal é o e-mail [lgpd@taginvest.com.br](mailto:lgpd@taginvest.com.br) cujo responsável pelo recebimento e manutenção de mensagens é o encarregado de dados da TAG. Todo o fluxo deve ser realizado por e-mail e deve-se fornecer número de protocolo ao titular de dados.

O canal de atendimento é obrigado a atender as seguintes solicitações do titular:

- Confirmação da existência de tratamento de dados e quais contrapartes houve compartilhamento;
- Comando de correção de dados desatualizados;
- Avaliação de aplicabilidade e execução de processos de anonimização, bloqueio e exclusão de dados pessoais.  
*Entende-se como situações aplicáveis: (i) cenário de tratamento de dados sem necessidade, (ii) excesso de dados pessoais e (iii) desconformidade com a Lei.*
- Execução de portabilidade de dados para empresas de atuação compatíveis ao da TAG;
- Recepção e intermédio de situações de oposição ao tratamento de dados; e
- Execução de distrato de consentimento de titular.

A TAG Investimentos pode solicitar ao requisitor(a) a confirmação de algumas informações como parte do procedimento antifraude da gestora. Os dados coletados para tal confirmação serão excluídos após o deferimento e/ou indeferimento. A TAG Investimentos pode recusar requisições se identificados aspectos ilegais na solicitação.

## 8. Medidas de proteção e segurança de dados

A TAG Investimentos, na qualidade de Operador e/ou Controlador manterá rígidos padrões de segurança e proteção de dados pessoais, o que estão incluídos, mas não limitados medidas de:

<b>Versão</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Área responsável</b>	<b>Página</b>
1.0	29/03/2021	Riscos e Compliance	6/7



- Controle e segregação de acesso a diretórios;
- Aplicação de termos aditivos e cláusulas de sigilo e proteção de dados pessoais em todos os contratos envolvendo fornecedores e parceiros de negócio, independente se terá compartilhamento de dados ou não, de forma a estender a capilaridade de proteção ao titular;
- Utilização de antivírus e software de rastreamento e bloqueio de informações em todas as máquinas da organização;
- Aplicação de treinamentos periódicos a todos os colaboradores; e
- Realizar de testes de controles internos e aplicação de *phishing*.

Também compete formalizar que nenhuma transmissão de informação é 100% segura, pois sempre estará suscetível à ocorrência de falhas técnicas e/ou operacionais. Em situações em que forem identificadas falhas, independente da causa, haverá o reporte em comitê operacional para notificação e apresentação de plano de adequação.

Nas situações de vazamento de dados, todos os titulares de dados afetados serão notificados bem como será fornecido a Autoridade Nacional de Proteção de Dados o relatório de incidentes no prazo regulatório.

## 9. Controle de Alterações

<b>Área responsável pela elaboração e acompanhamento</b>	Riscos e Compliance   Tecnologia
<b>Data publicação de documento</b>	29/03/2021
<b>Data revisão de documento</b>	29/03/2023

\*\*\*

<b>Versão</b>	1.0	<b>Data de Publicação</b>	29/03/2021	<b>Área responsável</b>	Riscos e Compliance	<b>Página</b>	7/7
---------------	-----	---------------------------	------------	-------------------------	---------------------	---------------	-----